



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer relativo à Proposta de Resolução n.º 13/XI -
Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas

31 de maio de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1641	Proc. n.º 108
Data: 019.06.03	N.º 13 / XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO RELATIVO À PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 13/XI - ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS.

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 31 de maio de 2019, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ilha de São Miguel, cidade de Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 13/XI – Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas.

A mencionada Proposta de Resolução, subscrita pela Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP e BE e pela Representação Parlamentar do PCP, deu entrada na Assembleia Legislativa no passado dia 29 de maio, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As insígnias honoríficas açorianas foram instituídas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, e visam distinguir, em vida ou a título póstumo, os cidadãos e as pessoas coletivas que se notabilizarem por méritos pessoais ou institucionais, atos e feitos cívicos ou por serviços prestados à Região.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, a atribuição das insígnias assume a forma de resolução e carece, para a sua aprovação, dos votos favoráveis de dois terços dos deputados em efetividade de funções.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Podem propor a atribuição das insígnias a Presidente da Assembleia Legislativa da Região, o Presidente do Governo Regional ou um terço dos deputados em efetividade de funções, conforme dispõe o artigo 10.º daquele diploma.

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de março, que regulamenta as Insígnias Honoríficas Açorianas, a proposta de agraciamento, uma vez recebida, é levada ao conhecimento da comissão permanente com competência em matéria de assuntos parlamentares, que emite parecer sobre a mesma. Sendo favorável o parecer da Comissão, o processo é submetido à apreciação do Plenário, para deliberação.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 06 de dezembro, a matéria relativa a assuntos parlamentares é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa em apreciação foi subscrita pela Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP e BE e pela Representação Parlamentar do PCP, pelo que cumpre com o requisito do artigo 10.º, alínea a), do regime jurídico das insígnias honoríficas açorianas, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O Grupo Parlamentar do CDS-PP emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela pertinência da iniciativa, tendo deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Resolução n.º 13/XI – Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2019

A Relatora,

Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

Maria da Graça Silva